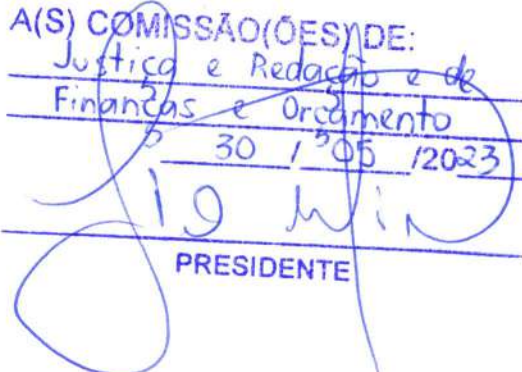




2255

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
Justiça e Redação e de  
Finanças e Orçamento  
30/05/2023  
  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO EXCELENTÍSSIMO CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO, SENHOR EDUARDO DE MELLO VARGAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Excelentíssimo Coronel da Polícia Militar de São Paulo, Senhor Eduardo de Mello Vargas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se

03  
f

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Eduardo de Mello Vargas nasceu em 11 de setembro de 1965 na cidade de São Paulo (SP). Filho de João Vargas Filho (in memoriam) e Edith dos Santos Vargas (in memoriam), é casado com a senhora Jean Carla Dal Bianco Vargas e possui um filho, Eduardo Dal Bianco Vargas.

Sua brilhante trajetória na Polícia Militar de São Paulo tem início em fevereiro de 1981, quando alistou-se ao Regimento Paulista. No período de 1989 a 1995, atuou como segurança do Governador do Estado de São Paulo.

Iniciou a sua formação acadêmica na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde cursou o Preparatório de Formação de Oficiais. No Centro de Altos Estudos Superiores, frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Dando continuidade aos seus estudos, recebeu o título de Bacharel em Direito, pela Faculdade Integrada de Guarulhos.

Empenhado em seu aperfeiçoamento profissional, dedicou-se a diversos cursos em diferentes áreas do conhecimento, como Informação e Contra Informação na Polícia Militar de São Paulo, Método de Ensino da Polícia Militar de São Paulo, Lógica de Programação, Analista de Projetos, Genexus 9.0 Básico, Genexus 9.0 Webservice, dentre outros.

Sua carreira é marcada por meritórias promoções: em 1985, foi declarado aspirante oficial, lotado no 20º Batalhão de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Policimento do Interior em São Sebastião e em agosto de 1986, foi promovido a Segundo Tenente, passando pelo 2º Batalhão de Policiamento de Trânsito, pela 2ª Seção do EM/PM em 1987, pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 1988 e pelo 1º Batalhão de Policiamento Rodoviário em 1989.

Promovido a Primeiro Tenente em maio de 1989, continuou sua carreira profissional atuando na Casa Militar, na Assessoria Policial Militar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (1994) e no 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo em Santo André (1995).

A partir de 1997, como Capitão da Polícia Militar, trabalhou no Centro de Suprimento de Material de Motomecanização, na Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários e na Diretoria de Logística da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em 2008, como Major, atuou na Diretoria de Logística. Pouco tempo depois, em 2011, foi promovido a Tenente Coronel. Foi Chefe do Centro de Suprimento de Material de Armamento e Munição em 2011 e Subdiretor de Logística da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2013. Em 2016, foi promovido a Coronel da Polícia Militar.

Recebeu láurea de mérito pessoal em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º grau, como reconhecimento da Polícia Militar em função da qualidade da prestação do serviço como policial.

Ainda como reconhecimento da sua ilustre atuação na Polícia Militar de São Paulo, foi condecorado com a Medalha de Mérito Logístico e a Medalha Brigadeiro Tobias.

Por todos os relevantes serviços prestados à cidade de São Caetano do Sul, concedemos o título de Cidadão

05  
f

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Sulsancaetanense ao Excelentíssimo Coronel da Polícia Militar, o Senhor Eduardo de Mello Vargas.

Plenário dos Autonomistas, 25 de maio de 2023.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL



**ECLERSON PIO MIELO**



**MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

OR

**PROC. Nº 2255/2023**

**AUTOR: MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO E ECLERSON  
PIO MIELO**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE  
TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO  
EXCELENTÍSSIMO CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO  
PAULO, SENHOR EDUARDO DE MELLO VARGAS, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

**PARECER Nº 163, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-  
2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria dos Vereadores Maurício Fernandes da Conceição e Eclerson Pio Mielo, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao excelentíssimo coronel da polícia militar de São Paulo, senhor Eduardo de Mello Vargas, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

**PROC. N° 2255/2023**

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

**FAVORÁVEL**, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 06 de junho de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Presidente**

Ver. Fábio Soares de Oliveira  
**Relator**

**Membros:**

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 06.06.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

11

**PROC. Nº 2255/2023**

**AUTOR: MAURÍCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO E ECLERSON  
PIO MIELO**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE  
TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO  
EXCELENTÍSSIMO CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO  
PAULO, SENHOR EDUARDO DE MELLO VARGAS, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

**PARECER Nº 46, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-  
2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Maurício Fernandes da  
Conceição e Eclerson Pio Mielo o projeto de decreto legislativo em epígrafe  
tem por finalidade conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao  
excelentíssimo coronel da polícia militar de São Paulo, senhor Eduardo de  
Mello Vargas, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi  
encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu  
não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que  
impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo  
39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora,  
a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

12

**PROC. Nº 2255/2023**

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,  
**FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 06 de junho de 2023

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes  
**Presidente**

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes  
**Relator**

**Membros:**

Ver. Cícero Alves Moreira

Ver. Bruna Chamas Biondi

Aprovado na reunião de 06.06.23